

PORTARIA COREN – AM Nº 299, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o requerimento de Aquiles de Oliveira Leão, inscrito sob o nº 45.795 - ENF do Coren-AM, onde o mesmo solicita inscrição remida;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 133/2018, onde se opina pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a deliberação na 90ª ROD, realizada em 04 de junho de 2018;

RESOLVEM:

Art. 1º- CONCEDER ao profissional Aquiles de Oliveira Leão, inscrito sob o nº 45.795 - ENF, a inscrição remida conforme o art. 30 da Resolução Cofen nº 560/2017;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Manaus, 04 de junho de 2018.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 – ENF

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF